



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 49, de 27/11/2020.

*Aprova a pauta da 108ª Reunião Plenária Ordinária,
de 27 de novembro de 2020.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 27 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 108ª Reunião Plenária Ordinária, de 27 de novembro de 2020, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: prestação de contas de janeiro a outubro de 2020; Apresentação do Relatório de Transição; e relatos gerais das Comissões, Presidência e Conselheira Federal.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 32ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Diretor de 27/11/2020.

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente –

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões



32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação – (Sessão Virtual)

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo	X				-
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				-
Priscila Cavalcanti da Silva					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça	X				-
Paulo Renato de Moraes Alves	X				-
Maria Ester de Souza					

Histórico da Votação

Sessão nº: 32

Data: 27/11/2020

Matéria em Votação: Pauta da 108ª Reunião Plenária Ordinária, de 27/11/2020.

Resultado da Votação: (04) Sim () Não () Abstenções () Ausências (04) Total

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: Romeu Jankowski Presidente da Sessão: Arnaldo Mascarenhas Braga